



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	037/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 022/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Cerimonial, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte em Campo Grande e no interior do Estado de Mato Grosso do Sul.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	26/04/2022 às 09h

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 02.626.169.0001-87)	01	R\$ 83.000,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 83.000,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) n.º 026/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

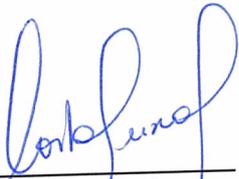
A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A empresa vencedora possui regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

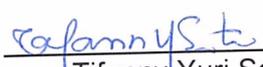
Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 27 de abril de 22.



Gisele Andréa da Costa
Seixas
CPL



Tiffany Yuri Sato
CPL



Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa: **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 02.626.169.0001-87)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto no valor total



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) e ainda o valor de R\$ 43.323,19 (quarenta e três mil trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos) para gastos com deslocamento (combustível).

Campo Grande/MS, 29 de 04 de 2022


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo